



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 370, de 27 novembro de 2023.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Marcos Silva Machado e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2023, ao servidor **MARCOS SILVA MACHADO**, prontuário nº. 18070, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/04/2018 a 04/04/2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 27 de novembro de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021